

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

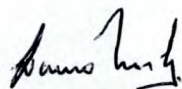
ATO DA REITORIA N. 1357/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000079/92-14,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 279/1992, publicado no DOU de 12/2/1992, que concedeu aposentadoria ao servidor Lauro Amélio Patzlaff, o seguinte texto: "vantagem prevista no art. 3º da Lei n. 8.911/1994, com vigência a partir de julho de 1994".

Brasília, 27 de agosto de 2002.



Lauro Morhy
Reitor